



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 92/2014

PROJETO DE LEI Nº. 108/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria da Mesa Executiva.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), como específica, e da outras providencias.

**Art. 1º** - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais), no orçamento para o exercício de 2014 (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), e com base no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, como segue:

01- Poder Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00.00 – Out. Serv. Terc. P. Jurídica (Principal)

3.3.90.39.47.02.00 – Diversos Serviços de Difusão (Desdobrada) ..... R\$- 400.000,00

**TOTAL .....R\$-400.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar contidos no Artigo 1º desta lei são provenientes do cancelamento de dotação de igual valor no orçamento vigente do Poder Legislativo, a saber:

01- Poder Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$- 400.000,00

**TOTAL .....R\$-400.000,00**

**Art. 3º** - Fica, ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014/2017) e suas alterações e as devidas alterações na Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014).

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

continuação autógrafo nº. 92/14 (projeto de lei nº. 108/14) ..... pag. 2

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2014

*Deco Araújo*  
José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

*Alcides Ramos Jr.*  
Alcides Ramos Junior  
VEREADOR

*Aurita Ferreira Bertoli*  
Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

*Gilberto Cordeiro de Lima*  
Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

*Luciano Augusto Molina Ferreira*  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

*Mauro Bertoli*  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

*Telma Elizabeth Lemos Reis*  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

*Vladimir José da Silva*  
Vladimir José da Silva  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº. \_\_\_\_ /  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_

José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO